



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 107/2024

Ementa: Nomeação de servidor para fiscal de **Contrato nº 001/2023**, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN e a empresa Televisão Rio Grande do Norte Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4671550/2022, referente ao Contrato nº 001/2023, que tem como objeto o serviço em organização e infraestrutura de transmissão das reuniões e eventos realizados de forma presencial ou híbrida, através do canal de comunicação TEAMS da Microsoft ou similar, como também o serviço de sonorização, através de fornecimento de equipamentos e mão de obra (operador técnico em produção de áudio e vídeo e audiovisual) para controle de som e imagem, apoio presencial nas apresentações, edição e cortes, produção de vídeo, gravação, além da transmissão via canal oficial do CREA/RN na plataforma youtube e/ou outra plataforma da instituição.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora **NATHÁLIA MACEDO MATOS SANTOS** – Matrícula nº 09179, para fiscal do **Contrato nº 001/2023**, firmado com a empresa Televisão Rio Grande do Norte Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.924.934/0001-48, nas substituições ou impossibilidades momentânea da servidora, a servidora **JULIANA HIELENA KATARINA DALIANA ALVES GALVÃO** – Matrícula nº 24251.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal - RN, 05 de abril de 2024.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN